

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: fnw47mhy <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 10/11/2021 Indicação nº 7688/2021 Protocolo nº 11976/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

**INDICA A BANCADA FEDERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, A NECESSIDADE DA IMPLANTAÇÃO DE UM POSTO DE ATENDIMENTO DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS, NO MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT.**

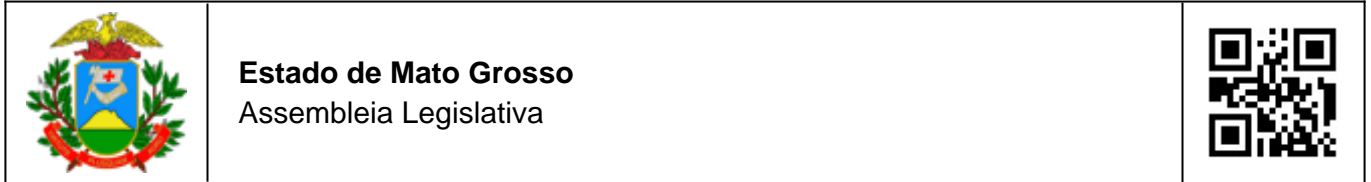
Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, solicito que seja encaminhado expediente indicatório às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e indico a necessidade de implantação de um Posto do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, no município de Sapezal/MT.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação que tem por fim indicar a Bancada Federal, através da Indicação no Ofício nº097/2021, de 08 de junho de 2021, da Câmara Municipal de Sapezal/MT, enviado pelo seu Presidente Dr<sup>a</sup> Zildinei Panta Pereira, referente a necessidade de implantação de um Posto do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, no município de Sapezal/MT.

Tal solicitação se faz necessária, em decorrência da distância da cidade de Sapezal/MT que está a 500 km de Cuiabá, considerando que inúmeras vezes a população necessita se deslocar em busca de atendimento do INSS. É primordial a implantação de um Posto de atendimento local, um espaço que possa dar melhor resposta, aos nossos usuários dos serviços do INSS, no Município de Sapezal/MT.

Seria bastante viável e oportuno, e viria de encontro ao anseio da sociedade, a Instalação deste Posto de atendimento do INSS em Sapezal/MT. Oportunizaria melhor prestação de serviços, e evitaria viagens longas



e custosas aos moradores da cidade.

Posto isso, apresento a presente Indicação e conto com o apoio dos nobres Parlamentares para sua respectiva aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Novembro de 2021

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual